

EDITORIAL

A *Revista de Direito Brasileira*, que alcança seu 38º número, consolida-se como espaço essencial para a produção acadêmica e o fortalecimento do sistema de pós-graduação em Direito no Brasil. Com enfoque interdisciplinar e crítico, a revista fomenta o avanço do conhecimento jurídico e contribui para o desenvolvimento teórico e prático do Direito, tanto no meio acadêmico quanto na sociedade. A publicação de pesquisas inovadoras, incluindo a participação de renomados professores estrangeiros, amplia a interlocução entre diferentes tradições jurídicas e fortalece a formulação de políticas públicas e o aprimoramento das instituições jurídicas no país.

Um dossiê sobre políticas públicas voltadas à promoção da inclusão digital, do direito à saúde e da cidadania no Brasil abre o presente número da revista. O artigo de Mayume Caires Moreira e Dirceu Pereira Siqueira investiga se as políticas públicas de inclusão digital efetivam os direitos da personalidade, analisando as tecnologias da informação e comunicação e suas desigualdades de acesso. Em seguida, Janaína Machado Sturza, Valéria Silva Galdino Cardin e Mylene Manfrinato dos Reis Amaro abordam a saúde como um direito humano e da personalidade, discutindo o controle estatal sobre a reprodução assistida e a necessidade de garantir acesso igualitário às técnicas médicas, evitando imposições biopolíticas sobre corpos inférteis e/ou estéreis. Já Fabrício Veiga Costa e João Leite Ferreira Neto propõem um modelo de política pública de saúde coletiva para pessoas trans, enfatizando a importância da participação dessa população na formulação de diretrizes que assegurem um atendimento digno e adequado. Os artigos evidenciam como as políticas públicas podem reduzir desigualdades estruturais e fortalecer os direitos fundamentais.

A parte geral deste número se inicia com reflexões sobre os desafios do constitucionalismo contemporâneo, justiça social e pluralismo jurídico. Armenio Alberto Rodrigues da Roda analisa a possibilidade de uma teoria constitucional africana, destacando o sincretismo normativo como alternativa ao positivismo e ao pluralismo jurídico, considerando a coexistência de sistemas normativos indígenas, coloniais e religiosos. Em seguida, Luís Antonio Zanotta Calçada e Janriê Rodrigues Reck discutem a solidariedade como princípio constitucional, abordando sua relevância na pandemia de COVID-19 e seu impacto no direito à saúde e na cooperação federativa.

O artigo de Natalia Fernanda Vega Rojas e Enrique Acosta Pumarejo investigam a política migratória e de refúgio da Costa Rica diante do fluxo massivo de migrantes venezuelanos desde 2017, examinando os desafios da integração dessa população, a vulnerabilidade socioeconômica

dos migrantes e as respostas do Estado costarriquenho, incluindo flexibilizações e ajustes nas políticas migratórias.

Irina Graciela Cervantes Bravo analisa a proteção dos direitos políticos e eleitorais dos povos indígenas no México, examinando desafios, medidas compensatórias e a necessidade de representação nos processos democráticos.

Daniel Brantes Ferreira e Paula Angélica Reis Carneiro discutem a relação entre meio ambiente ecologicamente equilibrado e a dignidade humana, ressaltando a equidade intergeracional e a educação ambiental como instrumentos fundamentais para a sustentabilidade, enquanto Analicia Ortega Hartz, Ademir Kleber Morbeck de Oliveira, Giselle Marques de Araújo, José Francisco dos Reis Neto e Rosemary Matias utilizam o software IRAMuTeQ para analisar decisões judiciais sobre a proteção do Pantanal Sul-Mato-Grossense, evidenciando uma tendência do Judiciário em flexibilizar normas ambientais e priorizar interesses privados em detrimento da preservação e governança sustentável.

Os desafios estruturais do Poder Judiciário também são abordados neste número da revista. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Gisele Santos Fernandes Góes e Sandoval Alves Silva analisam a atuação dos juízes nos processos estruturais ou por quesitos, questionando se sua postura ativa compromete a imparcialidade e concluindo que, apesar da flexibilidade procedural, a imparcialidade é preservada em tais processos. Alexandre Morais da Rosa e Bárbara Guasque investigam a litigância excessiva e a morosidade judicial no Brasil, propondo soluções para reduzir a sobrecarga do Judiciário e tornar o sistema mais eficiente.

A edição segue com artigos sobre direito do trabalho e sua precarização. Severino Nappi investiga a evolução do conceito de flexibilidade no direito do trabalho e sua relação com a precarização do emprego. Anna Casalino discute o impacto do trabalho remoto nos direitos sindicais, analisando como a digitalização altera a participação dos trabalhadores. Renato de Almeida Oliveira Muçouçah examina a precarização do trabalho dos apenados no Brasil, revelando o papel do Estado na formação de um mercado de mão de obra exploratória. Esses artigos evidenciam como a desregulamentação e a digitalização afetam profundamente as relações laborais.

Na sequência, Marcelo Negri Soares, Maurício Ávila Prazak e Liana Varzella Mimary analisam a eficiência dos direitos da personalidade sob a ótica da Análise Econômica do Direito, explorando sua aplicação na justiça constitucional. Welington Oliveira de Souza dos Anjos Costa, Abner da Silva Jaques e Gabriel Zucoloto Frighetto discutem a responsabilidade civil pelo abuso do direito de propriedade, defendendo a interpretação constitucional para garantir sua função social. Lucas Assis e Taisa Maria Macena de Lima exploram o dano existencial como categoria

autônoma de dano extrapatrimonial, diferenciando-o do dano moral e destacando seu impacto na proteção da vivência humana. Caio Sperandeo de Macedo investiga a existência de um microssistema jurídico autônomo para a proteção de dados pessoais no Brasil, estruturado pela LGPD e pelo diálogo das fontes.

O volume se encerra com reflexões sobre o ensino jurídico e suas práticas pedagógicas. Janaína Rigo Santin, Ivan Penteado Dourado e Regina Helena Marchiori Canali analisam a avaliação diagnóstica como ferramenta para aprimorar metodologias de ensino e aprendizagem no curso de Direito, ressaltando a importância de metodologias ativas e construtivistas. Já Jefferson Aparecido Dias, Raquel Cristina Ferraroni Sanches e Fernanda Mesquita Serva criticam a reprodução de modelos tradicionais de ensino jurídico, desconectados da realidade social, propondo uma formação mais humanista, interdisciplinar e crítica. Esses estudos reforçam a necessidade de reformulação no ensino do Direito para torná-lo mais eficaz e alinhado às demandas contemporâneas.

Este número reafirma o compromisso da *Revista de Direito Brasileira* com a reflexão jurídica qualificada, apresentando análises que ampliam a compreensão dos desafios atuais do Direito e sua conexão com a realidade social.

Boa leitura!

Marcelo Galuppo

Editor Chefe

Vladmir Oliveira da Silveira

Editor Adjunto